ANEXO - IX

MODELO

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

CONCESSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE NAVEGANTES
SiTCoP-Nav

Referência: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000/2019**

Assunto: Carta de apresentação da PROPOSTA TÉCNICA para a prestação do serviço.

Objeto: Concessão da prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros, por ônibus, em linhas regulares, no Município de NAVEGANTES.

Prezados Senhores,

A O) (empresa/consórcio), por meio de seu representante legal, pela presente vem submeter á apreciação de V.Sas. a sua PROPOSTA TÉCNICA, elaborada de acordo com o Edital de Licitação do processo licitatório em epígrafe, da qual constam os seguintes documentos:

- Atestado de experiências fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, prestadoras de serviços públicos, com os respectivos cálculos para pontuação conforme indicado nos itens 10.1.1, 10.2 E 10.3 deste edital.
- Termo de compromisso para transporte de interesse social, conforme Anexo X e pontuação no item 10.4 deste edital.
- Termo de compromisso para o projeto de melhoria operacional, conforme Anexo XI e pontuação no item 10.5 deste edital.
- Termo de compromisso para o projeto de melhoria operacional, conforme Anexo XI e pontuação no item 10.5 deste edital.
- Termo de compromisso indicando a quantidade de abrigos e o prazo de instalação ofetados, conforme Anexo XII e pontuação no item 10.6 deste edital.
- Termo de compromisso indicando, como oferta, quais termais ou estações serão construídas e o prazo de entrega, conforme Anexo XIII e pontuação no item 10.7 deste edital. Observação: Caso a proponente não queira ofertar a construção de terminais ou estações, indicar 0 (ZERO) como número ofertado.

De acordo com estes anexos, oficializamos abaixo nossa Proposta Técnica com os seguintes resultados:

CRITÉRIO TÉCNICO DA EXPERIÊNCIA DO PROPONENTE

ITEM: **EXPERIÊNCIA DE TEMPO E FROTA EM OPERAÇÃO – E1**

Resultado gerado pela multiplicação do número de veículos da frota operante vinculada ao serviço prestado (***FO***) pelo tempo em meses completos de operação (***T***), conforme atestado(s) apresentado(s), sendo a pontuação mínima definida a partir daquela exigida para a comprovação da qualificação técnica operacional. Para este item serão considerados, no máximo, **20** (vinte) pontos, de acordo com os critérios e tabelas abaixo:

$$\mathbf{E1} = FOxT$$

A frota operante (***FO***) e o tempo (***T***) em meses serão obtidos do(s) atestado(s) emitido(s) em nome da empresa concorrente ou da empresa componente do consórcio licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado prestadora de serviço público.

E1	**EXPERIÊNCIA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Acima	de	2000	**20**
1500	a	1999	**15**
1000	a	1499	**10**
600	a	999	**8**
120	a	599	**5**
Abaixo	de	120	DESCLASSIFICADO

Os atestados que deram suporte à pontuação dos licitantes, deverão obrigatoriamente estar contidos no envelope da proposta técnica para que a Comissão Especial de Licitação efetue a devida conferência.

No caso de licitante constituído na forma de empresa isolada, será permitida a soma de atestados para a determinação da pontuação prevista no item 10.2, desde que pelo menos um dos atestados atenda as exigências quantitativas mínimas previstas na alínea 'a' do item 10.1.1.

No caso de licitantes reunidos em consórcio, será permitida a soma de atestados de todos os seus integrantes para a determinação da pontuação prevista no item 10.2, independente da participação de cada empresa no consórcio, desde que pelo menos um dos atestados atenda às exigências quantitativas mínimas previstas na alínea 'a' do item 10.1.1.

Caso o licitante não apresente o resultado mínimo necessário, estará **DESCLASSIFICADO** do processo licitatório, não podendo seguir participando das demais etapas do certame.

ITEM: **EXPERIÊNCIA DE TEMPO E FROTA COM UTILIZAÇÃO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – E2**

Experiência na operação de linhas de transporte coletivo de passageiros, que utilizem validadores para operar bilhetagem eletrônica, corredores (**E2**), resultado gerado pela multiplicação do número de veículos que operam nessa condição (**N**) pelo tempo em meses completos de operação (**T**), conforme atestado apresentado. Para este item serão considerados, no máximo, **10** (dez) pontos, de acordo com os critérios e tabelas abaixo:

$$\mathbf{E2} = \boldsymbol{N} \times \boldsymbol{T}$$

O número de veículos que dispõe de validadores operando a bilhetagem eletrônica (N) e o tempo (**T**) em meses serão obtidos do(s) atestado(s) emitido(s) em nome da empresa concorrente ou da empresa componente do consórcio licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado prestadora de serviço público.

E2	**EXPERIÊNCIA OPERAÇÃO BILHETAGEM ELETRÔNICA**		
Acima	de	1100	**10**
600	a	1099	**8**
480	a	599	**6**
180	a	479	**4**
120	a	179	**2**
Abaixo	de	120	**0**

Os atestados que deram suporte à pontuação dos licitantes, deverão obrigatoriamente estar contidos no envelope da PROPOSTA TÉCNICA para que a Comissão Especial de Licitação efetue a devida conferência.

No caso de licitante constituído na forma de empresa isolada, será permitida a soma de atestados para a determinação da pontuação prevista no item 10.3.

No caso de licitantes reunidos em consórcio, será permitida a soma de atestados de todos os seus integrantes para a determinação da pontuação prevista no item 10.3, independente da participação de cada empresa no consórcio.

CRITÉRIO TÉCNICO DE VANTAGENS AOS USUÁRIOS E AO INTERESSE SOCIAL

ITEM: **TRANSPORTE DE INTERESSE SOCIAL – TIS**

Quantidade de quilômetros em serviços não remunerados a serem disponibilizados mensalmente ao PODER CONCEDENTE, para transporte solidário de interesse público e social, a ser executado em dias úteis fora dos horários de pico, aos sábados e aos domingos (atividades culturais das escolas municipais, deslocamento de pessoas com deficiência e sem condições de utilizar o sistema normal, etc.), a ser utilizado de acordo com a programação definida pelo PODER CONCEDENTE. Para este item será considerado, no máximo, **10 (DEZ**) pontos, de acordo com os critérios e tabela abaixo:

TIS	**QUILOMETROS DISPONIBILIZADOS PARA TRANSPORTE DE INTERESSE SOCIAL**		
Acima	de	600	10 pontos
300	a	599	8 pontos
151	a	299	5 pontos
Menos	De	150	0 pontos

Caso o licitante não apresente na sua proposta a quilometragem mínima indicada para utilização do transporte solidário, não remunerado, estará automaticamente **DESCLASSIFICADO** do processo licitatório, não podendo seguir participando das demais etapas do certame.

CRITÉRIO TÉCNICO DOS PROJETOS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E OFRETA DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA

ITEM: **PROJETO DE MELHORIAS OPERACIONAIS**

Projeto de melhoria operacional, com o cumprimento das metas propostas em prazos determinados para a pontuação, contado do início da operação, a serem mantidas e melhoradas na execução do contrato. Para este item serão considerados, no máximo, 30 (trinta) pontos, de acordo com os critérios e tabelas abaixo:

PROJETO DE MELHORIA OPERACIONAL			
Metas	Perc./Quant.	Prazo	Pontuação
AUMENTO DO IPK das linhas mantida a oferta adequada à demanda em dias úteis, sábados e domingos, em horários de pico e fora de horários de pico;	Mais de 20%	24 meses	**5**
	12,1 a 20%		**4**
	6,1 a 12%		**3**
	4 a 6%		**2**
	Abaixo de 4%		**0**
CAPACITAÇÃOP DE FUNCIONÁRIOS implantando programas de treinamento para a prevenção e melhoria das condições de eficiência, segurança e cortesia na relação com os usuários	81 h/ano ou mais	12 meses	**5**
	61 a 80 h/ano		**4**
	41 a 60 h/ano		**3**
	20 a 40 h/ano		**2**
	Abaixo de 40 h/ano		**0**
% DA PROTA DE ÔNIBUS COM BIOCOMBUSTÍVEL	Mais de 30%	24 meses	**4**
	20% a 30%		**3**
	10% a 20%		**2**
	Abaixo de 10%		**0**
% DA PROTA DE ÔNIBUS menos poluentes, dotados de tecnologias EURO-III – CONAMA Fase 5.	Mais de 50%	24 meses	**4**
	30% a 50%		**3**
	20% a 30%		**2**
	10% a 20%		**1**
	Abaixo de 10%		**0**
% DA FROTA DE ÔNIBUS CLIMATIZADOS - AR CONDICIONADO	100%	12 meses	**4**
	70% a 80%		**2**
	60% a 70%		**1**
	Abaixo de 60%		**0**
IMPLANTAÇÃO DO APLICATIVO PARA TELEFONES CELULARES	Menos de 60 dias	12 meses	**4**
	entre 60 a 180 dias		**2**
	entre 180 a 300 dias		**1**
	Acima de 300 dias		**0**
IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO VISUAL EMBARCADA	Menos de 60 dias	12 meses	**4**
	entre 60 a 180 dias		**2**
	entre 180 a 300 dias		**1**
	Acima de 300 dias		**0**

Os proponentes deverão descrever, de forma sucinta e objetiva sua proposta para cada um dos itens, utilizando no máximo 5.000 caracteres com Fonte Arial 12 em duas folhas formato A4 por item, podendo utilizar imagens, croquis, gráficos ou diagramas que melhor expliquem como irão atingir os objetivos pretendidos.

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO

ITEM	RESULTADO/PROPOSTA (PERCENTUAL/QUANTIDADE/ TEMPO/PRODUTO)	**PONTUAÇÃO**
CRITÉRIO TÉCNICO DA EXPERIÊNCIA DO PROPONENTE		
EXPERIÊNCIA DE TEMPO E FROTA EM OPERAÇÃO	E1 =	Max. 20 pontos Min. 05 pontos Abaixo de 05 pontos a proponente estará DESCLASSIFICADA
EXPERIÊNCIA NA OPERAÇÃO DE LINHAS DO TRANSPORTE COLETIVO COM USO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA	E2 =	Max. 10 pontos Min. 00 pontos Não há DESCLASSIFICAÇÃO Para este item
CRITÉRIO TÉCNICO DE VANTAGENS AOS USUÁRIOS E AO INTERESSE SOCIAL		
QUANTIDADE DE QUILÔMETROS DISPONIBILIZADOS MENSALMENTE PARA TRANSPORTE SOLIDÁRIO	Q =	Max. 10 pontos Min. 05 pontos Abaixo de 05 pontos a proponente estará DESCLASSIFICADA
PROJETO DE MELHORIAS OPERACIONAIS		
AUMENTO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DOS ÔNIBUS POR VIAGEM DAS LINHAS	% =	Max. 05 pontos Min. 00 pontos
HORAS/ANO EM CAPACITAÇÃO	NH =	Max. 05 pontos Min. 00 pontos
% FROTA COM BIO - COMBUSTIVEL	% =	Max. 04 pontos Min. 00 pontos
% FROTA COM MOTORES EURO III	% =	Max. 04 pontos Min. 00 pontos
% FROTA COM AR CONDICIONADO	% =	Max. 04 pontos Min. 00 pontos
APLICATIVO PARA CELULARES	t =	Max. 04 pontos Min. 00 pontos
MONITORAMENTO VISUAL EMBARCADO	t	Max. 04 pontos Min. 00 pontos
OFERTA DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA OPERACIONAL		
OFERTA DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	N	Max. 10 pontos Min. 00 pontos
OFERTA DE TERMINAIS E ESTAÇÕES	N	Max. 20 pontos Min. 00 pontos
TOTAL GERAL		**Max. 100 pontos Min. 31 pontos**

A proposta ora apresentada será mantida válida no mesmo prazo da proposta comercial.

Navegantes, de de 2019.

Nome, RG, cargo e assinatura do representante legal da empresa / do consórcio.